



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 59 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

<b>Município</b>	<b>Eleitores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 03/03/2020;-----

----- 2 - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 11/03/2020;-----

----- 3 - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 18/03/2020;-----

----- 4 - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 26/03/2020;-----

----- 5 - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 02/04/2020;-----

----- 6 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões; -----

----- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, de fornecimento contínuo de produção e manutenção de sítios internet da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_12/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 248/2020, de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de um Plano de Monitorização e de um Plano de divulgação, no âmbito do projeto “Produção de Conhecimento sobre Riscos Associados às Alterações Climáticas para a Região Viseu Dão Lafões”” (AD\_04/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 246/2020, de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Bike Roads” em Viseu Dão Lafões” (AD\_40/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 257/2020, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de eno-gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões” (CP\_09/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 258/2020, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de exposição itinerante no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões” (CP\_05/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 238/2020, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e ratificação da prorrogação do prazo de execução do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a implementação do projeto “O Futuro é Amanhã – ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas” Viseu Dão Lafões”” (CP\_09/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 259/2020, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de apresentação de candidatura ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 2020-2022-02 – “Apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal 2020-2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 247/2020, de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação do Plano de Segurança e Saúde, no âmbito da empreitada para a construção da ligação da EN 329-1 a Germil, de acordo com a

Informação de Serviço n.º 260/2020, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração do Acordo de Parceria a celebrar no âmbito do projeto “Life – Landscape Fire”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 261/2020, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração dos pressupostos referentes às Transferências Regulares do FSPTP, subjacentes no disposto na Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, solicitado pelo Município de Viseu, de acordo com a Informação de serviço n.º 194/2020, de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

----- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto “LIFE Landscape Fire: Relatório de identificação das partes interessadas, plano de ação, plano de disseminação e identificação de stakeholders e contactos para networking”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 164/2020, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 18 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Aquisição de serviços de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, num regime de funcionamento contínuo” (CP\_09/2020)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 239/2020, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 19 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimentos públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ\_CPI\_03/2017 da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_11AQ/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 20 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 10 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 262/2020, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que tinha remetido um e-mail relativo a uma proposta de realização de um webinar para eleitos locais e dirigentes, no âmbito da legislação publicada para o estado de emergência, sendo que o mesmo seria ministrado pelo Dr. Pedro Mota e Costa.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que a Deloitte tinha, também, apresentado uma proposta de colaboração, gratuita, para, também através de webinar, dar apoio na capacitação dos técnicos municipais sobre a legislação publicada relativamente aos apoios às empresas, pelo que era importante que os Senhores Presidentes indicassem um interlocutor municipal para receber esta capacitação.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os Senhores Presidentes que, atendendo a que os colaboradores da CIM se encontravam em teletrabalho não iria conceder tolerância de ponto nem na 5ª-feira Santa nem na 2ª-feira de Páscoa, sendo que aos sapedores florestais os iria dispensar do serviço uma vez que o Governo tinha proibido as deslocações entre concelhos, nestas datas, tendo, estas propostas merecido a concordância dos presentes.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que relativamente ao procedimento concursal para a seleção de um operador do serviço público de transportes, o mesmo tinha ficado deserto, pelo que a CIM estava confrontada com um de dois caminhos, a saber:-----

----- 1 – Voltar a olhar para o procedimento e aumentar o valor da comparticipação de cada município;-----

----- 2 – Analisar a possibilidade de se fazer um ajuste direto nas mesmas condições do concurso.-----

----- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo concluiu a sua intervenção, referindo, que era importante perceber, junto dos Senhores Presidentes, se pretendiam que os serviços da CIM, em conjunto com os consultores técnicos e o escritório de advogados poderiam explorar a possibilidade de se realizar um ajuste direto. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que, dando a conhecer a sua opinião sobre o assunto, afirmou ser sua convicção que se deveria avançar para o estudo da possibilidade de realização de um ajuste direto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que o que o nosso procedimento poderia ter demonstrado era a existência de uma cartelização do setor, pelo que, eventualmente, a CIM deveria ponderar com o escritório de advogados a possibilidade de ser apresentada a situação à Autoridade da Concorrência para que esta se pronuncie.

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que a CIM fizesse uma ação exploratória ao mercado, com o intuito de avaliar se existiam operadores disponíveis para fazer este serviço, por ajuste direto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, afirmando, não perceber a metodologia dos operadores, uma vez que o que tinha sido colocado a concurso não era menos do que a soma do que cada município estava a pagar, individualmente, pelas operações que têm nos seus municípios, pelo que era sua convicção que o problema de o procedimento ter ficado deserto não se prendia com o preço. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que na sua opinião o concurso tinha ficado deserto em virtude das opções tomadas ao nível dos critérios de qualidade de serviço que tínhamos imposto. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que, em face das opiniões manifestadas pelos presentes propôs que os serviços explorassem a possibilidade de se realizado um ajuste direto, tendo a mesma merecido a opinião, unânime, dos presentes. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informando, que na passada 5ª-feira tinha ficado a saber que o Centro de Saúde de Carregal do Sal iria fechar aos sábados e aos domingos, por ordem do ACES. -----

----- Nesse sentido, questionou os presentes se esta situação apenas estava a passar-se em Carregal do Sal ou se era uma medida que se estava a estender a outros concelhos. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que até poderia concordar com a medida se a mesma se destinasse a mobilizar os profissionais de saúde para ajudarem no Centro Hospital Tondela | Viseu, mas não, estes profissionais ficaram em casa nestes dias. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que esta medida só iria piorar o apoio aos cidadãos uma vez que as questões que aqui poderiam ser solucionadas passariam a ter que ser vista no Centro Hospital Tondela | Viseu, o que iria provocar um aumento da afluência Às urgências, mas também, um aumento do risco para estas pessoas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que, confirmou, também, ter sido surpreendido com a medida, pelo que propôs que a CIM questionasse o ACES sobre esta matéria.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que não era aceitável que o ACES, sempre que precisava de alguma coisa conhecia os números de telefone dos presidentes, contudo já não os conhecia para, pelo menos, informar, antecipadamente, da decisão. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, referindo, que no seu município existiam duas USF's com alargamento de horário, até às 24 horas, sendo que o SAP, aos fins-de-semana funcionavam entre as 9 e as 20 horas, tendo, também, encerrado, nos termos descritos no dia 15 de março. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que este tinha sido o pretexto para, finalmente, encerrarem estas unidades nestes horários. -----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que a CIM tomasse uma posição forte junto do ACES, da ASR do centro e do Ministério da Saúde, pois esta situação não pode ser o pretexto para deixar, no futuro, as populações sem uma resposta de proximidade.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que afirmou ser vergonhosa a atitude tomada pelo ACES Dão Lafões, uma vez que os municípios têm disponibilizado telemóveis, viaturas e mais um sem número de coisas, contudo, não tiveram a franqueza de realizar um telefonema aos autarcas.-----

----- Concluiu a sua intervenção, concluindo, que só numa visão economicista das coisas é que se poderá compreender o encerramento realizado. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que informou o Conselho Intermunicipal que no seu município o SAP também tinha sido encerrado nos termos adiantados anteriormente. -----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo que a CIM remetesse uma carta ao ACES a manifestar o desagrado dos autarcas com o ocorrido, bem como, informando, que a sua aceitação, desta alterações de horários de funcionamento, apenas durante este período de crise.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que a este propósito informou os presentes que no seu município a USF tinha deixado de funcionar durante as manhãs de sábado como era habitual.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que confirmou, também, o encerramento da unidade de saúde, tal como os demais colegas o tinham retratado, sendo que a esse propósito tinha questionado a subdiretora, sendo que esta o tinha informado que a razão de tal procedimento se prendia com o facto de terem deslocado para Mangualde, no âmbito da resposta ao COVID-19, 1 médico, 1 enfermeiro e 1 auxiliar.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que tinha telefonado para o ACES para falar com a Dr.ª Rita, para mostrar o seu desagrado, o que fez, apesar de a mesma não se encontrar nos serviços.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que começou a sua intervenção, referindo, que todos os decisores estão sob forte pressão, pelo que, nesta fase estar-se a pedir reuniões e a ter manifestações públicas de desunião não são ações positivas, quando neste momento se deve transmitir calma às populações.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que se deve, neste momento de crise, confiar nas instituições e nas suas decisões que serão, por certo, as mais adequadas ao momento que vivemos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que começou a sua intervenção, salientando que concorda com o Senhor Presidente de São Pedro do Sul, relativamente ao facto de que todos os decisores devem transmitir calma e serenidade às suas populações, contudo não podemos deixar de as manter informadas dos factos que as vão penalizando e este é um desses factos que as penaliza na sua vida.

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que, também no Sátão, os médicos tinham ficado em casa, não tendo sido colocados a trabalhos noutra local, pelo que concorda com a realização da referida reunião, de forma a que se pudesse, em privado, mas olhos

nos olhos dizer as coisas, pois os presidentes de câmara não estão cá só para pagar contas e fornecer materiais. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que informou os presentes que no seu município não existe SAP ao fim-de-semana, pois o horário normal de funcionamento é até às 20 horas. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que compreende todas as anteriores intervenções, mas que, por exemplo, no seu município, tinha-se deslocado a sua unidade de saúde em horários que normalmente tinham lá muitos utentes e o mesmo encontrava-se vazio, pelo que, na sua opinião, mais do que reclamar do encerramento ou da alteração do horário, se deveria ser capaz de aferir se a afluência se mantinha se tinha reduzido ou aumentado e, em face da realidade ajustar a oferta. -----

----- Concluiu a sua intervenção, concordando com os demais relativamente à falta de comunicação, atempada, por parte do ACES aos Senhores Presidentes, das alterações efetuadas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que começou a sua intervenção, concordando, com o afirmado pelo Senhor Presidente de Mangualde, tomando-se, para o efeito, uma posição por escrito sobre o ocorrido. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que no seu município o próximo fim-de-semana os horários serão diferentes, pois estará encerrado na 6ª-feira e no domingo e aberto durante a manhã de sábado. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou por referir que a intervenção que iria produzir era transversal quer para a área da saúde quer para a área da segurança social. -----

----- Neste sentido, o Senhor Vereador referiu que tudo aquilo que os Senhores Presidentes estão a fazer, e que não é pouco, é feito por aqueles que, verdadeiramente, estão no terreno e respondem às necessidades das populações. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que na última reunião que tinha tido no seu município com os diversos atores do território, nomeadamente com a segurança social e a saúde, este posicionaram-se como agentes de retaguarda às câmaras municipais, quando, na realidade, deveria ser exatamente ao contrário uma vez que a competência própria é deles e não dos municípios. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, a necessidade de os municípios serem exigentes com estas instituições, deixando sempre claro que a competência e obrigação é deles e só depois é que devem aparecer os municípios.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que, concordando, com o Senhor Vereador da Câmara de Viseu, afirmou que no fim do dia as populações telefonam e contam é com os municípios.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que o melhor exemplo disso era o facto de na 6ª-feira passada ter recebido uma chamada da Senhora Diretora da Segurança Social de Viseu a informá-lo que os utentes do lar de S. Joaquinho iriam ficar sozinhos dado não ter meios de garantir o apoio aos mesmos, tendo sido a Câmara Municipal a resolver o problema. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do castelo, Francisco Carvalho, que referiu estar tão preocupado quanto os colegas sobre estas questões da saúde mas que temia que uma posição pública da CIM fosse mal interpretada, pelo que propunha que fosse remetida uma comunicação privada ao ACES Dão Lafões. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que interpretando a vontade unânime dos presentes, propôs que fosse feita uma comunicação, privada, aos diversos organismos da saúde a manifestar o desagrado dos autarcas com a situação ocorrida.-----

----- Verificando a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 03/03/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/03/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 11/03/2020 - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/03/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 18/03/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/03/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 26/03/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/03/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 02/04/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/04/2020.-----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. --

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicou a dificuldade que existe no mercado em responder à procura que existe relativamente a equipamentos de proteção individual, sendo que se torna necessário procurar

fornecedores que sejam capazes de colocar as quantidades que a CIM necessita a preços competitivos. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que a CIM tem estado a acompanhar toda esta problemática da COVID-19 nas diversas áreas, especialmente no que concerne à área dos transportes e ao impacto que tem nas operações em curso. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Camara de Viseu, João Paulo Gouveia, que afirmou ter participado em diversas reuniões de trabalho onde, a exemplo de outros municípios, tinha sido necessário tomar medidas de apoio às famílias e às empresas, pelo que, lamentando, não ter sido possível concertar medidas no seio da CIM, o seu município encontra-se disponível para fazer essa concertação. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Camara de Mangualde, Elísio Oliveira, que a este propósito propôs que de forma a mitigar o facto de não ter sido possível concertar medidas e para que todos conhecessem as propostas daqueles que já tinham tomado a dianteira, as mesmas fossem remetidas ao Secretário Executivo que, depois sistematizar as mesmas, as remeteria a todos os Presidentes para conhecimento.-----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, de fornecimento contínuo de produção e manutenção de sítios internet da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_12/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 248/2020, de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, de fornecimento contínuo de produção e manutenção de sítios internet da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_12/2020), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente: Mixlife, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 14.000,00€ (catorze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de um Plano de Monitorização e de um Plano de divulgação, no âmbito do projeto “Produção de Conhecimento sobre Riscos Associados às Alterações Climáticas para a Região Viseu Dão Lafões”” (AD\_04/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 246/2020, de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de um Plano de Monitorização e de um Plano de divulgação, no âmbito do projeto “Produção de Conhecimento sobre Riscos Associados às Alterações Climáticas para a Região Viseu Dão Lafões”” (AD\_04/2020), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente: CEDRU, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Bike Roads” em Viseu Dão Lafões” (AD\_40/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 257/2020, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda ao contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Bike Roads” em Viseu Dão Lafões” (AD\_40/2019). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de eno-gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões” (CP\_09/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 258/2020, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 258/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção e realização do evento de eno-gastronomia “Prove Viseu Dão Lafões” (CP\_09/2019).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de exposição itinerante no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões” (CP\_05/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 238/2020, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 238/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de exposição itinerante no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões” (CP\_05/2019). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da prorrogação do prazo de execução do contrato relativo ao procedimento

concural para a “Aquisição de Serviços para a implementação do projeto “O Futuro é Amanhã – ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas” Viseu Dão Lafões”” (CP\_09/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 259/2020, de 2 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 259/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a prorrogação do prazo de execução do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a implementação do projeto “O Futuro é Amanhã – ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas” Viseu Dão Lafões”” (CP\_09/2018).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apresentação de candidatura ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 2020-2022-02 – “Apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal 2020-2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 247/2020, de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de candidatura, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de apresentação de candidatura ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 2020-2022-02 – “Apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal 2020-2021”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Plano de Segurança e Saúde, no âmbito da empreitada para a construção da ligação da EN 329-1 a Germil, de acordo com a Informação de Serviço n.º 260/2020, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do

Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 260/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, no âmbito da empreitada para a construção da ligação da EN 329-1 a Germil.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração do Acordo de Parceria a celebrar no âmbito do projeto “Life – Landscape Fire”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 261/2020, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de Acordo de Parceria, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de celebração do Acordo de Parceria a celebrar no âmbito do projeto “Life – Landscape Fire”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração dos pressupostos referentes às Transferências Regulares do FSPTP, subjacentes no disposto na Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, solicitado pelo Município de Viseu, de acordo com a Informação de serviço n.º 194/2020, de 9 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração dos pressupostos referentes às Transferências Regulares do FSPTP, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração dos pressupostos referentes às Transferências Regulares do FSPTP, subjacentes no disposto na Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, solicitado pelo Município de Viseu.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto “LIFE Landscape Fire: Relatório de identificação das partes interessadas, plano de ação, plano de disseminação e identificação de stakeholders e contactos para networking”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 164/2020, de 26 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 164/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto LIFE Landscape Fire: Relatório de identificação das partes interessadas, plano de ação, plano de disseminação e identificação de stakeholders e contactos para networking”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Aquisição de serviços de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, num regime de funcionamento contínuo” (CP\_09/2020)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 239/2020, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, num regime de funcionamento contínuo” (CP\_09/2020), e a proposta de adjudicação dos referidos contratos aos concorrentes: Compêndio Gráfico –

Artes Gráficas, Unipessoal Lda., que foram admitidos ao Lote 1, nos termos da sua proposta, pelo valor de 13.414,64€ (treze mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e a Big Talento, Unipessoal Lda., que foram admitidos ao Lote 2, pelo valor de 13.414,63 € (treze mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimentos públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ\_CPI\_03/2017 da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_11AQ/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimentos públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ\_CPI\_03/2017 da CIM Viseu Dão Lafões” (CP\_11AQ/2020), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente: BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., pelo valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **Vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 10 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 262/2020, de 3 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no auto de medição n.º 10, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----  
----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 10 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.-----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----  
----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----